



**ATA N. 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19/2016 – TOMADA DE PREÇOS N. 02/2016 – OBJETO: “O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PROF. BLANDINA CISZ, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E CONCOMITANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS”**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se o Presidente Clodoaldo Squina e demais membros nomeados pelo Decreto n. 026/2016, de 18 de maio de 2016, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 24 de junho de 2016. Até este dia e horário 05 (cinco) empresas protocolizaram os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de Preços, quais sejam: Empresa: JUCIMAR COSTA DE ANDRADE – MEI, EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LUIZ MACIEL – MEI, MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e, DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA-ME. Após a abertura dos envelopes de documentação, constatou-se que:

- a) A empresa Miranda & Zanini Prestação de Serviços não se fez presente e apresentou a Carteira de Identidade com emissão superior a legal de 10 anos, ficando a mesma condicionada à apresentação da Carteira de Identidade dos Sócios com data de expedição inferior a 10 anos; e
- b) A empresa JUCIMAR COSTA DE ANDRADE deixou de apresentar a Carteira de Identidade, descumprindo o item 4.1 do Edital, sendo requerido pelos demais participantes a INABILITAÇÃO da mesma.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente e visando a maior competitividade possível, a Comissão Permanente de Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa Miranda & Zanini Prestação de Serviços apresentar a Cédula de Identidade dentro da validade, bem como decide preliminarmente pela INABILITAÇÃO da empresa JUCIMAR COSTA DE ANDRADE, pela não apresentação da Cédula de Identidade dos sócios da empresa. Por este norte, fica definido o prazo até 20/07/2016 para a apresentação do documento supra mencionado, bem como para interposição de recurso pela empresa INABILITADA.

Desta forma, fica desde já marcado para o dia 20 de julho de 2016, neste mesmo horário, nova reunião entre a Comissão de Licitações e representantes legais das empresas interessadas, para encerramento da primeira fase e abertura dos envelopes de propostas de preços.

Encerra-se esta primeira reunião, com a lavratura desta ata que vai pelos membros da CPL, representantes legais e Consultoria Jurídica Assinada.



Estado de Santa Catarina  
Governo Municipal de Lajeado Grande



Presidente – Clodoaldo Squina

Clodoaldo Squina

Membros:

- Davi Carlos Smieski

Davi Carlos Smieski

- Eromildes P.F.Pereira

Eromildes P.F.Pereira

- Geovani Biffi

Geovani Biffi

Empresa: DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME

Representante: JAIR COLING

Jair Coling

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante: PAULO CEZAR TRICHEZ

Paulo Cezar Trichez

Empresa: JUCIMAR COSTA DE ANDRADE – MEI

Representante: JUCIMAR COSTA DE ANDRADE

Jucimar Costa de Andrade

Empresa: LUIZ MACIEL – MEI

Representante: LUIZ MACIEL

Luiz Maciel

Consultor Jurídico:

Edson Antonio Valgoi

EDSON ANTONIO VALGOI

OAB/SC 21.916